



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 174/2026.

DATA- 26 de maio de 2026.

Súmula-Designa para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I,II,VIE VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV malina “b” da Lei Federal nº 80.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o senhor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Ambiental Sanitária e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes

Art.2º- O senhor designado em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº-273/2025 de 06/10/25.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná, em
26 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

